



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 011/2023
Decisão : 131/2023-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 5.20
Referência : Protocolo nº 200212335/2023
Interessado : Andréa Florêncio da Silva

EMENTA: Aprova o parecer do Relator quanto à consulta de atribuições, em nome da profissional, Engenheira civil e de segurança do trabalho Andrea Florêncio da Silva, que questiona, quais profissionais são legalmente habilitados para realizar Plano de Carga de Gruas.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 011/2023, realizada de forma híbrida, no dia 05 de julho de 2023, sob a relatoria do Conselheiro Maycon Lira Drummond Ramos, apreciando a consulta de atribuição da Engenheira civil e de segurança do trabalho Andrea Florêncio da Silva, que questiona, quais profissionais são legalmente habilitados para realizar Plano de Carga de Gruas; considerando que a profissional foi diplomada no curso de Engenharia Civil pela Fundação Universidade de Pernambuco, e no curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho pela Universidade Federal de Pernambuco, a profissional possui atribuições regidas pelo artigo 7º da Resolução nº 218/73, e artigo 4º da Resolução nº 359/91, ambas do Confea; considerando-se muitas consultas realizadas nos grupos técnicos de discussão sobre Segurança e Saúde no Trabalho, por dúvidas quanto ao Profissional Habilitado, para atender às exigências dos itens supracitados, algumas dessas indagações suscitadas por anúncios de empresas que “colocam tal habilitação para qualquer engenheiro e técnicos” (SIC); dúvidas expressadas em encontros técnicos, também; em todas as ocasiões, argumentou-se, tecnicamente, que o profissional habilitado é o engenheiro mecânico; considerando que para dirimir a questão, solicitamos a posição técnica desse Conselho Regional sobre tais competências, e a fundamentação legal, entendendo que será de grande valor para todos os profissionais prevencionistas, bem como para resguardar as atividades dos profissionais envolvidos; considerando as atividades relacionadas a sistemas e máquinas de içamento de cargas e movimentação de cargas e pessoas, como elevadores, esteiras rolantes, pontes rolantes, gruas, máquinas de guindar e plano de rigging estão no rol de atribuições dos engenheiros mecânicos; considerando o Manual de Fiscalização do Confea tem as seguintes definições sobre: Equipamentos de Guindar: São equipamentos utilizados no transporte vertical de materiais (grua, guincho, guindaste), se acoplados em veículos, são denominados guindautos ou munck; considerando o Plano de Rigging (Plano de Movimentação de Carga): Consiste no planejamento formalizado de uma movimentação com guindaste móvel ou fixo, visando a otimização dos recursos aplicados na operação (equipamentos, acessórios e outros) para se evitar acidentes e perdas de tempo. Ele indica, por meio do estudo da carga a ser içada, das máquinas disponíveis, dos acessórios, condições do solo e ação do vento, quais as melhores soluções para fazer um içamento seguro e eficiente; considerando que o questionamento da profissional está principalmente voltando quanto a habilitação do engenheiro de segurança do trabalho desenvolver essa atividade; considerando que, em análise das atribuições dos engenheiros de segurança do trabalho, relacionadas no artigo 4º da Resolução nº 359/91, entendemos que estes profissionais podem atuar conjuntamente no planejamento e execução do plano de carga relacionado a estudar as condições de segurança dos locais de trabalho e as instalações e equipamentos, com vistas especialmente aos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

problemas de controle de risco, planejar e desenvolver a implantação de técnicas relativas a gerenciamento e controle de riscos, acompanhar a execução de obras e serviços decorrentes da adoção de medidas de segurança; considerando que as atividades relacionadas a sistemas e máquinas de içamento de cargas e movimentação de cargas e pessoas como elevadores, esteiras rolantes, pontes rolantes, guias, máquinas de guindar e plano de rigging estão no rol de atribuições dos engenheiros mecânicos. Diante do exposto, entendemos que o profissional habilitado para se responsabilizar pela elaboração de plano de rigging é o engenheiro mecânico, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o parecer do Relator, conforme acima descrito. Coordenou a sessão, o Engenheiro Mecânico Alberto Lopes Peres Junior – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros: Maycon Lira Drummond Ramos, José Constantino da Silva Filho, Juscelino dos Anjos Bourbon e Marcos da Silva Neto.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de julho de 2023.

***Eng. Mecânico Alberto Lopes Peres Junior
Coordenador da CEEMMQ***